

# Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

Índice TT  
Junho 2023

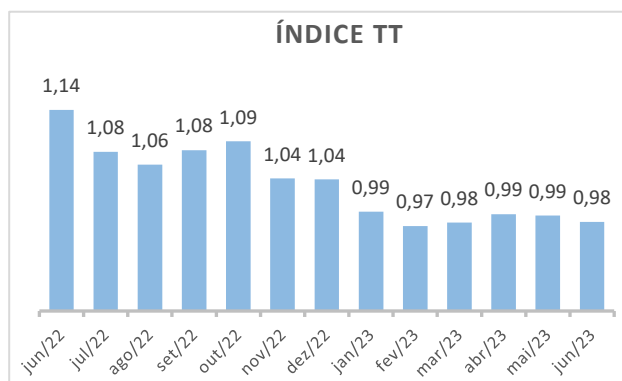
# 0,98

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº56 | Junho2023 |

## Índice de Trabalho Temporário

# 0,98

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de junho de 2023 situou-se em 0,98. Em relação a junho de 2022, foram colocadas menos 754 pessoas (número de colocações em junho de 2023: 34 200). Apesar do índice permanecer por seis meses consecutivos abaixo de 1, sinalizando que o número de contratos celebrados esteve abaixo do valor do período homólogo, parece existir uma estabilidade desde o início do ano (ao invés de uma deterioração como vinha ocorrendo até ao início de janeiro de 2023).



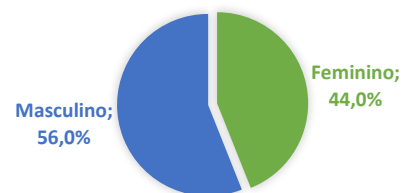
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,10. Este valor, bastante acima do registado ao nível do índice TT, dá-nos uma indicação de que em comparação com o mesmo período do ano passado, a cada contrato celebrado está associado um valor superior. É de destacar o facto de, no último ano de modo consistente, o índice do volume do valor dos vencimentos brutos ter sido igual ou superior ao índice de trabalho temporário.

## Índice do valor total dos vencimentos brutos

# 1,10

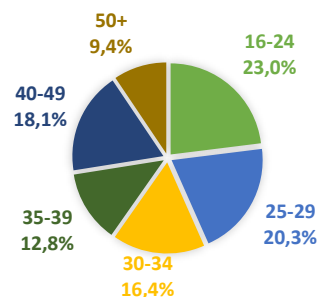
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores verificou-se uma diminuição da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 44,0%.

### GÉNERO

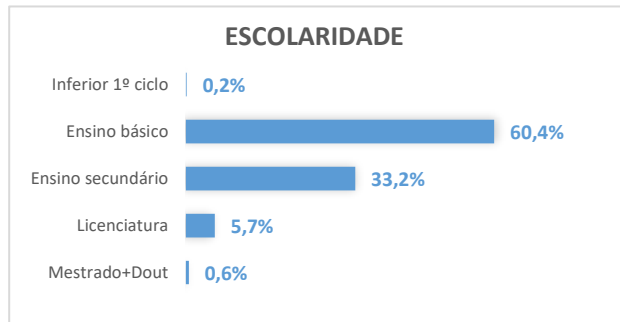


Cerca de 43,3% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a maio de 2023, verificou-se uma significativa estabilidade na distribuição etária dos contratos celebrados.

### GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (60,4% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 33,2%.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 12,2% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (8,5%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (6,5%), o setor das “Culturas permanentes” (3,7%), e o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,5%).

### Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Sectores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	12,2%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	8,5%
3	Actividades auxiliares dos transportes	6,5%
4	Culturas permanentes	3,7%
5	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,5%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 25,8%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (17,9%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (8,6%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (7,9%) “e “Assistentes na preparação de refeições” (7,8%).

### Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	25,8%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	17,9%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	8,6%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	7,9%
5	Assistentes na preparação de refeições	7,8%

### Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**  
 Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até junho de 2023 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**  
 O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**  
 O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**  
 Nuno Crespo e Nádía Simões.